



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.10.03.948-02 - PC.25.10.03.948-02 - DATA: 09/02/2026

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ARBITRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**EXPLICATIVO DOS ÍNDICES**

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Fone: (88) 3413.1053 - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.10.03.948-02 - PC.25.10.03.948-02 - DATA: 09/02/2026

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DEFINIÇÃO INADEQUADA DO ESCOPO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO TERMO DE REFERÊNCIA	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA	4. ALTA 4. ALTO	P X I = 16 EXTREMO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS AUSÊNCIA OU ATRASO DE ÁRBITROS NOS DIAS DOS EVENTOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS CONFLITOS DE INTERESSE OU PARCIALIDADE NA ATUAÇÃO DA ARBITRAGEM	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS PAGAMENTO POR SERVIÇOS SEM COMPROVAÇÃO EFETIVA DA PRESTAÇÃO	1. MUITO BAIXA 4. ALTO	P X I = 4 MÉDIO

Quantidade total de riscos: 5

*e*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Fone: (88) 3413.1053 - Site: www.fortim.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM  
FLS. 30

RUBRICA

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.10.03.948-02 - PC.25.10.03.948-02 - DATA: 09/02/2026

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

<b>R-01 - DEFINIÇÃO INADEQUADA DO ESCOPO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Termo de Referência genérico, sem detalhamento das modalidades esportivas, quantitativo de árbitros e carga horária por evento.			
<b>Ações preventivas</b> Detalhar Especificações dos serviços no Termo de Referência (modalidades, número de partidas, perfil técnico exigido e tempo de atuação dos árbitros).			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Comissão de Planejamento. Secretarias Requisitantes.			
<b>Ações de contingência</b> Ajustar quantitativos e especificações por meio de termo aditivo ou ordem de serviço complementar.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Secretarias Requisitantes.			
<b>R-02 - CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA</b>			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	4. ALTA	<b>P X I:</b>	16
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	EXTREMO
<b>Informações das causas</b> Falta de exigência de comprovação de experiência ou certificação específica por modalidade esportiva.			
<b>Ações preventivas</b> Exigir comprovação de experiência, cursos ou credenciamento junto a federações esportivas.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação. Secretarias Requisitantes.			
<b>Ações de contingência</b> Substituir profissionais inadequados e registrar ocorrência contratual.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Empresa(s) Vencedora(s). Secretarias Requisitantes.			
<b>R-03 - AUSÊNCIA OU ATRASO DE ÁRBITROS NOS DIAS DOS EVENTOS</b>			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Falha de planejamento logístico da empresa contratada ou indisponibilidade de profissionais.			
<b>Ações preventivas</b> Exigir escala prévia de arbitragem e plano de substituição.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscal de Contrato. Gestor de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Acionar árbitros reservas ou aplicar penalidades contratuais.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Empresa(s) Vencedora(s). Gestores das Secretarias Requisitantes.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Fone: (88) 3413.1053 - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.10.03.948-02 - PC.25.10.03.948-02 - DATA: 09/02/2026

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM  
FLS. 31

R-04 - CONFLITOS DE INTERESSE OU PARCIALIDADE NA ATUAÇÃO DA ARBITRAGEM			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Falta de controle sobre vínculos dos árbitros com equipes ou participantes.			
<b>Ações preventivas</b> Exigir declaração de imparcialidade e ética profissional dos árbitros.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscal de Contrato. Gestor de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Substituição imediata do árbitro envolvido e registro formal da ocorrência.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Empresa(s) Vencedora(s). Fiscal de Contrato.			
R-05 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS SEM COMPROVAÇÃO EFETIVA DA PRESTAÇÃO			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	1. MUITO BAIXA	<b>P X I:</b>	4
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	MÉDIO
<b>Informações das causas</b> Ausência de relatórios, listas de presença ou registros das partidas arbitradas.			
<b>Ações preventivas</b> Condicionar o pagamento à apresentação de relatórios por evento e assinatura dos responsáveis.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Secretarias Requisitantes. Fiscal e Gestor de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Suspender pagamentos e instaurar procedimento administrativo.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Secretarias Demandantes. Controle Interno. Setor Jurídico do Município.			

Fortim-CE, 9 de Fevereiro de 2026.

Lucas Ribeiro de Oliveira  
Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura  
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>  
CHAVE: 9487c0d93b1eb327013934c5b0d17ae4

